



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.067 - 11 de março de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo 009/2020
Processo de dispensa de licitação nº. 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 009/2020, processo de dispensa de licitação nº. 005/2020, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II, artigo 32, § 1º, combinado com o artigo 31, II, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 925,50 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** referentes à aquisição dos itens 01 - Copo Plástico Descartável de 180 ml, 02 - Dispenser com Reservatório para Sabonete Líquido, 04 - Limpador Multiuso 500 ml e 05 - Sabonete Líquido 5 litros, desertos nos Pregões Presenciais 05 e 06/2019 para uso da Câmara Municipal de Ibiporã-PR, junto à empresa Realce Produtos de Limpeza, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.550.166/0002-04, situada na Avenida Tiradentes, 190, Jardim Shangri-lá A, na cidade de Londrina/PR, CEP 86070-545. Declaro DESERTO o item 03 - Dispenser para Papel Toalha que ao final do presente processo de aquisição não foi obtido valores abaixo do máximo previsto nos termos do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/1993.

Ibiporã, 10 de Março de 2020.
Victor Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 009/2020
Processo de dispensa de licitação nº. 005/2020

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Realce Produtos de Limpeza, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.550.166/0002-04, situada na Avenida Tiradentes, 190, Jardim Shangri-lá A, na cidade de Londrina/PR, CEP 86070-545.
Objeto: aquisição dos itens desertos do Pregão Presencial 06/2019 (materiais de copa e limpeza): 01 - Copo Plástico Descartável de 180 ml, 02 - Dispenser com Reservatório para Sabonete Líquido, 04 - Limpador Multiuso 500 ml e 05 - Sabonete Líquido 5 litros;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II e V, artigo 32, § 1º, combinado com o artigo 31, II, da Lei nº 8.666/1993;

Valor total: R\$ 925,50 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 10 de Março de 2020.
Victor Carreri
Presidente da Câmara Municipal

CMAS

RESOLUÇÃO: 002/2020

SÚMULA: Aprova o desligamento do município de Ibiporã do Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 20/02/2020.

RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibiporã por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social o desligamento do município no Programa Família Paranaense;

Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2020.

Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto
Presidente do CMAS

Contabilidade

DECRETO Nº 87 DE 11 MARÇO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.655,11 (cento e trinta e três mil reais e onze centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2575 - Decreto nº 87/2020 de 11/03/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	52.000,00	52.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	81.655,11
Suplementar	Superávit Financeiro	81.655,11	0,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Despesa

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	3.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
645	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
650	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0009.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3335	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0009.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3350	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	81.655,11
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
7755	817	FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	29.000,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0012.1112		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6745	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	29.000,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0012.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6825	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	18.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0015.2122		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		



3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	Recursos Ordinários (Livres)			
7305	0			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	18.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0015.2122	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
	Recursos Ordinários (Livres)			
7310	0			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 064/2019 – Concorrência Nº. 009/2019 – CONTRATO Nº. 128/2020.

OBJETO: O Termo de permissão tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e oneroso de serviço de instalação, manutenção e administração de sistema de estacionamento rotativo de veículos.

VALOR: Maior Lance e Oferta a ser obtido através do maior retorno percentual (valor) repassado para o Município – **Percentual 31,78%**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO:

- a) 20% do total do Contrato, no ato da assinatura;
b) 80% do Contrato, dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

GESTOR DO CONTRATO: José Camilo de Souza Santos (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

FISCAL DO CONTRATO: Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2020

IBIPORÃ, 09 de março de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 150/2017 – Concorrência Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 159/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Escola Municipal Aldivina Moreira de Paula com uma área de terreno 7.672,56 m² e área total de construção de 1.499,72 m², a ser construída na Rua Sebastiana M. da Silva, do Lote 08 A da subdivisão do Lote 08 A, Jardim Peróla, no Município de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Supressão** de valor na importância de R\$8.168,18 (Oito mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos), correspondendo a 0,33% (Trinta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato.
- Com a referida supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$2.590.397,22 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 161/2018 – Concorrência Nº. 006/2018 – CONTRATO Nº. 033/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para à execução do lago Beltrão Park- Fase I Transposição da Avenida Alexandre G. Beltrão, área a ser construída 1534,58m², no terreno que possui uma área medindo 150.183.55m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Alexandre G. Beltrão esquina com Rua Laerte Pelizer- Residencial Beltrão Park, Ibiporã-Pr.

O presente termo aditivo objetiva:

- supressão de valor na importância de R\$57.058,75 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 7,87% (Sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato.
- com a referida supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$668.027,22 (Seiscentos e sessenta e oito mil e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 161/2018 – Concorrência Nº. 006/2018 – CONTRATO Nº. 033/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para à execução do lago Beltrão Park- Fase I Transposição da Avenida Alexandre G. Beltrão, área a ser construída 1534,58m², no terreno que possui uma área medindo 150.183.55m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Alexandre G. Beltrão esquina com Rua Laerte Pelizer- Residencial Beltrão Park, Ibiporã-Pr.

O presente termo aditivo objetiva:

- acréscimo de valor na importância de R\$67.648,48 (Sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) correspondendo a 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato.
- com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$735.675,70 (Setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DECRETO Nº. 85 DE 11 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.036 de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

Lei/Ato nº 68 - Decreto nº 85/2020 de 11/03/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 64 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	5.000,00	5.000,00
Despesa			
01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	Acréscimo		5.000,00
01.001 DIRETORIA EXECUTIVA	Abertura		
13.392.0020.2151 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
70 00001 Recursos do Tesouro (descentralizado)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

AGNALDO ADELIO EDUARDO
Diretor Presidente da FCI

Rua: Pe. Vitoriano Valente nº 540 – C. Postal, 31 – Fone: (43) 3178-8442 – Fax: (43) 3178-8504 – Ibiporã - PR

SAMAE

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PARA ABERTURAS DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – SAMAE IBIPORÃ

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de sua Presidente, torna público a retomada da sessão para abertura das Propostas da Tomada de Preços nº 03/2019, que ocorrerá no dia 19 de março de 2020 às 09:00 hrs no setor de Licitações do Samae de Ibiporã.
Ibiporã, 11 de março de 2020.

Samanta de Paula Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação